



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024

CÓD. VERIFICADOR: 6HQ9P74F

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 075/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa SUPRITECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.128/0001-09, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 a 26, perfazendo o valor total de R\$ 68.379,44 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, vencedora no LOTE/GRUPO 02 – Itens 27 a 29 e LOTE/GRUPO 15 – Item 100, perfazendo o valor total de R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais).

A empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94, vencedora no LOTE/GRUPO 03 – Itens 30 a 36, LOTE/GRUPO 04 – Itens 37 a 45, LOTE/GRUPO 05 – Itens 46 a 60, LOTE/GRUPO 06 – Itens 61 a 67, LOTE/GRUPO 07 – Itens 68 a 73, LOTE/GRUPO 08 – Itens 74 a 78, LOTE/GRUPO 10 – Itens 84 a 89, LOTE/GRUPO 11 – Itens 90 a 93 e LOTE/GRUPO 12 – Itens 94 a 97, perfazendo o valor total de R\$ 84.613,09 (oitenta e quatro mil e seiscentos e treze reais e nove centavos).

A empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.825/0001-85, vencedora no LOTE/GRUPO 09 – Itens 79 a 83, LOTE/GRUPO 13 – Item 98 e LOTE/GRUPO 14 – Item 99, perfazendo o valor total de R\$ 35.770,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais).

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1851- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 7.432, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.....	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024 CÓD. VERIFICADOR: 6HQ9P74F	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1730/2024 CÓD. VERIFICADOR: 97957WK1	2

PORTARIA Nº 7.432, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de retorno ao trabalho de servidora pública após licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 90 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada à Divisão de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo Eletrônico n.º 1883/2024;

CONSIDERANDO a declaração que formaliza o retorno da servidora ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora, matrícula n.º 15776/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, solicitou o retorno ao trabalho após período de licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito em Exercício;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno da servidora **Aline Luginheski Almeida** as suas atividades a partir da data de 02 de janeiro de 2025, conforme solicitado.

Art. 2º Determina que a servidora reassuma suas funções sem prejuízo de direitos e vantagens.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 09 de dezembro de 2024

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024 CÓD. VERIFICADOR: 6HQ9P74F

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 075/2024 – PMM.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1851- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa SUPRITECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.128/0001-09, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 a 26, perfazendo o valor total de R\$ 68.379,44 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, vencedora no LOTE/GRUPO 02 – Itens 27 a 29 e LOTE/GRUPO 15 – Item 100, perfazendo o valor total de R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais).

A empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94, vencedora no LOTE/GRUPO 03 – Itens 30 a 36, LOTE/GRUPO 04 – Itens 37 a 45, LOTE/GRUPO 05 – Itens 46 a 60, LOTE/GRUPO 06 – Itens 61 a 67, LOTE/GRUPO 07 – Itens 68 a 73, LOTE/GRUPO 08 – Itens 74 a 78, LOTE/GRUPO 10 – Itens 84 a 89, LOTE/GRUPO 11 – Itens 90 a 93 e LOTE/GRUPO 12 – Itens 94 a 97, perfazendo o valor total de R\$ 84.613,09 (oitenta e quatro mil e seiscentos e treze reais e nove centavos).

A empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.825/0001-85, vencedora no LOTE/GRUPO 09 – Itens 79 a 83, LOTE/GRUPO 13 – Item 98 e LOTE/GRUPO 14 – Item 99, perfazendo o valor total de R\$ 35.770,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais).

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1730/2024 CÓD. VERIFICADOR: 97957WK1

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 076/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de segurança para as comunidades Linha São Francisco, Linha Bom Jesus, Linha Padre Anchieta e Linha São Mateus, em atenção as Emendas Individuais Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ELETROHOME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.510/0001-49, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 a 11, perfazendo o valor total de R\$ 20.855,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Simon Leilões

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 16/12/2024, às 10:30 horas (por lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 17/12/2024, às 10:30 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(s)).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ: 84.974.278/0001-50, COM SEDE NA AV. XV DE NOVENBRO, 374, CENTRO, SÃO JOÃO/PR, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, ELEUTÉRIO BENIN, CPF Nº 337.724.399-00, torna publico que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, matricula Juepar 09/023-L, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, do(s) imóvel(s) abaixo descritos, recebidos em decorrência da alienação fiduciária em seu favor, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 000432458-8, firmado por EMITENTE: PRESTES & MUCZINSKI REFRIGERACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 18.119.118/0001-07, COM SEDE NA RUA EXPEDICIONÁRIO, 935, CENTRO, SÃO JOÃO, CEP. 85.570-000; AVALISTAS: KIRIEL MUCZINSKI, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 066.510.969-58, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EXPEDICIONÁRIO, 935, CENTRO, SÃO JOÃO/PR, ADÃO JOSE PRESTES, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB N.º 017.254.609-55, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EXPEDICIONÁRIO, 935, CENTRO, SÃO JOÃO/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "Parte do lote nº 04, da quadra nº 55, situado no quadro urbano da cidade de São João/PR, contendo a área de 501m² (quinhentos e sessenta e um metros quadrados), com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 12.629 do Registro de Imóveis de São João/PR, Rua Expedicionário, nº 931, centro, São João/PR, terreno com benfeitorias aproximadamente 380m² de barracão padrão superior e metagalpão."

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$561.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.
Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(s) ser(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 501.973,60 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso. Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(s).
O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.

É assegurado ao devedor(s) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(s) até a data da realização segundo leilão nos termos do art. 2º § 2º-B da Lei 9.514/97. As arrematações do(s) imóvel(s), portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor(s) fiduciante(s).
Correrá por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc, despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.

O(s) bem(s) mencionado(s) acima ser(ão) vendido(s) sob a forma "AS VISTAS", no estado de conservação e condição em que se encontra(m), pressupondo-se terem sido previamente examinados(o) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais, matrículas de divolução são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. Deverá o interessado identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estarão obrigadas a respeitar em decorrência da arrematação.

O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencendo, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante.

O(s) imóvel(s) ser(ão) vendido(s) nas condições físicas em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outra dívida, providências ou encargos necessários.

O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Será de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(s). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(s), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante.

Na forma do disposto no art. 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

Resulta-se que o(s) imóvel(s) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente consolidada em nome da Credora Fiduciária.

As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(s).

As demais condições obedecerão ao Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.198/2013 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.

FORMA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contadas a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário à vista, mediante depósito em nome da Credora Fiduciária o valor da arrematação. (Eventuais outras formas dependerão de autorização expressa do Credor Fiduciário).

COMISSÃO DO LEILÃO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(s) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

São João/PR, 22 de novembro de 2024.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP
Credora Fiduciária

Assinado digitalmente por
SILVANA DE OLIVEIRA KUCH
CPF: 010.100.000-00

Assinado digitalmente por
SILVANA DE OLIVEIRA KUCH
CPF: 010.100.000-00

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO O Processo de Contratação nº 65/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de automatizadores de portas deslizantes, porta de vidro temperado e demais equipamentos periféricos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, cujo o processo restou frassado. Pato Branco, 9 de dezembro de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.



Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna publico extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Kelli Maiani Raitz Steinhilber Senoglio.

ESPECIE: Contrato nº. 066/2024 - Processo de Disensa nº 019/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos destinados a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores da Legislação 2025-2028.

VALOR TOTAL: R\$ 8.289,50 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.

IVANIR PAULO PROLO

PROLO-2408

356934

IVANIR PAULO PROLO

PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna publico extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Amanda Stella Gas.

ESPECIE: Contrato nº. 065 - Processo de Dispensa Eletrônica nº 018/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha P13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.

IVANIR PAULO PROLO

PROLO-252469

356934

IVANIR PAULO PROLO

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - PMM - COM LOTES/GRUPOS

EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1721/2024

COD. VERIFICADOR: 6HQ9P74F

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 075/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa SUPRTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.128/0001-09, vencedora no LOTE/GRUPO 01 - Itens 01 a 26, perfazendo o valor total de R\$ 68.379,44 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, vencedora no LOTE/GRUPO 02 - Itens 27 a 29 e LOTE/GRUPO 15 - Item 100, perfazendo o valor total de R\$ 42.893,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais).

A empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94, vencedora no LOTE/GRUPO 03 - Itens 30 a 36, LOTE/GRUPO 04 - Itens 37 a 45, LOTE/GRUPO 05 - Itens 46 a 60, LOTE/GRUPO 06 - Itens 61 a 67, LOTE/GRUPO 07 - Itens 68 a 73, LOTE/GRUPO 08 - Itens 74 a 78, LOTE/GRUPO 10 - Itens 84 a 89, LOTE/GRUPO 11 - Itens 90 a 93 e LOTE/GRUPO 12 - Itens 94 a 97, perfazendo o valor total de R\$ 84.613,09 (oitenta e quatro mil e seiscentos e treze reais e nove centavos).

A empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.825/0001-85, vencedora no LOTE/GRUPO 09 - Itens 79 a 83, LOTE/GRUPO 13 - Item 98 e LOTE/GRUPO 14 - Item 99, perfazendo o valor total de R\$ 33.770,00 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais).

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME

E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1730/2024

COD. VERIFICADOR: 97957WK1

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 076/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de segurança para as comunidades Linha São Francisco, Linha Bom Jesus, Linha Padre Anchieta e Linha São Mateus, em atenção as Emendas Individuais Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ELETROHOME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.510/0001-49, vencedora no LOTE/GRUPO 01 - Itens 01 a 11, perfazendo o valor total de R\$ 20.855,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

Consud

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

1º Aditivo Atos 11/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Cláudio Roberto Rodrigues Lida

Objeto: Realização de valor de acordo com resolução

15/2024.

2º Aditivo contrato 22/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Contratação de serviços de diagnóstico por imagem

25/11/2024 - 03/05/2025

3º Aditivo contrato 17/2022

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

4º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

5º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

6º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

7º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

8º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

9º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

10º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

11º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

12º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

13º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

14º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

15º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

16º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024

Contratante: Consud Intermunicipal de Saúde do Suldeste

Contratada: Manutenção e Diagnóstico por Imagem Ltda

Objeto: Instalação de item 44,2 no contrato.

25/11/2024 - 03/05/2025

17º Aditivo contrato 11/2024

Chamamento: 01/2024